



---

## Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/SSP

1 mensagem

---

**andrea.ferreira@zettafrotas.com.br** <andrea.ferreira@zettafrotas.com.br>  
Para: cplssp@gmail.com

10 de fevereiro de 2020 22:18

Senhores,

Solicitamos esclarecimentos relacionados ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/SSP:

1. No Item 6.4 – cita que devemos obrigatoriamente constar a marca e modelo no momento da apresentação das propostas. No caso dos veículos adaptados será necessário apresentar marca e modelo das adaptações?
2. No Item 4 do Anexo I – Termo de Referência – item c) Fala que poderá ser solicitado a troca do rádio Digital por Analógico, nesse item a contratada receberá pelo valor correspondente a 50% do valor discriminado na composição de custo mensal, referente ao Item Rádio. Perguntamos, será necessário enviar a composição de custos pelos licitantes, se sim em que momento? Será fornecido um modelo padrão pela SSP com itens que devem constar nessa composição de custo mensal ou cada empresa apresentará a sua conforme sua metodologia?
3. No item 4.6.3 do Anexo I – Termo de Referência cita que todas as manutenções são de responsabilidade integral da contratada, independente de eventuais apurações de responsabilidades. Isto contraria o decreto 9.541/2019 no Art. 53, que versa que em caso de danos materiais e pecuniários, o servidor público responsável, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível, responderá perante a Fazenda Estadual, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Questionamos então se a contratada terá que arcar com o ônus de eventuais manutenções decorrentes de atos de responsabilidade dos condutores?

Obrigada,

**Andrea Ferreira**

Gerencia de Licitações

(11) 3742-4050 r.126

